



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA
DECRETO N. 19.514 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera a composição de membros do Grupo de Acompanhamento para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia - PDES/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Os incisos VII e IX, do artigo 3º, do Decreto n. 18.699, de 18 de março de 2014, que “Cria o Grupo de Acompanhamento para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia - PDES/RO e nomeia seus membros”, passa vigorar conforme segue:

“Art. 3º.
.....

VII) Alessandro Martins Santos como titular e Mônica Nascimento Melo Oliveira como suplente – Secretaria de Estado Justiça;

.....

IX) André Roberto Lima de Souza como titular e Anchiles Lima do Nascimento como suplente – Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania; e

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2015, 127º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador